



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

RESULTADO

AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO (PPGAGRO) - 2024

Conforme a NORMA COMPLEMENTAR DO PPGAGRO Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2024, que *estabelece critérios para concessão de bolsas de demanda social e acompanhamento dos discentes bolsistas do Programa*, os discentes bolsistas devem apresentar, anualmente, um relatório das atividades desenvolvidas, devendo *possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 3,0 (três) para o mestrado e igual ou superior a 4,0 (três) para o doutorado*.

Em cumprimento à referida norma, a Comissão de Bolsas do PPGAGRO avaliou os relatórios dos bolsistas e obteve o seguinte resultado:

DOUTORADO

Nº MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	PARECER
2021100718	3,0	REPROVADO
2021101475	3,5	REPROVADO
2021101481	5,5	APROVADO
2022100429	5,75	APROVADO
2022100433	3,0	REPROVADO
2022100426	7,5	APROVADO
2022100430	5,0	APROVADO
2022100432	7,5	APROVADO
2022100427	3,5	REPROVADO
2022100428	5,5	APROVADO
2023100139	6,6	APROVADO
2023100140	9,5	APROVADO
2023100137	7,25	APROVADO
2024100297	8,75	APROVADO
2024100293	4,0	APROVADO

MESTRADO

Nº MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	PARECER
2024100292	13,5	APROVADO
2024100298	3,5	APROVADO
2024100290	2,5	REPROVADO
2024100295	3,5	APROVADO
2024100287	4,5	APROVADO
2024100291	9,5	APROVADO

O período recursal será de 48 horas a partir da publicação deste resultado. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail agronegocio.agro@ufg.br.

Prof.^a Dr.^a Sybelle Barreira
Comissão de Bolsas
PORTARIA Nº 1815 DE 2 DE ABRIL DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sybelle Barreira, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 09/04/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5292797** e o código CRC **339F64C5**.